



**ANO II – Nº 0986 - Macaíba - RN, segunda-feira, 30 de maio de 2022**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022 CADASTRAMENTO DE AMBULANTES E DE PONTOS FIXOS NO EVENTO DENOMINADO 'SÃO JOÃO DO POVO', QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 01 A 09 DE JULHO DE 2022, NA CIDADE DE MACAÍBA/RN.**

O Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas atribuições legais, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, objetivando a implementação de medidas de aperfeiçoamento do controle e fiscalização das atividades econômicas que serão exercidas no evento denominado "São João do Povo", que acontecerá no período de 01 a 09 de julho de 2022, na cidade de Macaíba/RN, em absoluta consonância com as normas reguladoras do ordenamento urbano, em especial o que estabelece da Lei Municipal nº 40/74 de 25 de março de 1974, que institui o Código de Posturas Municipal, e, tendo em vista a necessidade de se estabelecer a base de dados que irá viabilizar a definição dos parâmetros para o uso racional da área pública no local onde ocorrerão os eventos festivos do Município de Macaíba, visando atender aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade e isonomia, vem **CONVOCAR** todos os **COMERCIANTES AMBULANTES E DE PONTOS FIXOS**, interessados em exercer a atividade pelo período fixado no presente edital, a comparecerem no local, dias e horários estabelecidos adiante, para requererem o **CADASTRAMENTO** observados os seguintes procedimentos:

1. Os Comerciantes Ambulantes e de pontos fixos, ficam convocados para comparecerem, à Sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, situada na Rua Dr. Pedro Matos, nº 900, Auta de Souza, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN, para requererem o cadastramento para o exercício da atividade comercial de ambulante e de pontos fixos no evento "São João do Povo", que acontecerá no período de 01 a 09 de julho de 2022, na cidade de Macaíba/RN, nos seguintes dias e horários:

01/06/2022 a 15/06/2022 – das 08hrs as 13:00hrs.

2. O cadastramento é obrigatório para todos os comerciantes ambulantes e de pontos fixos que pretendam exercer suas atividades no evento "São João do Povo", festejos juninos que acontecerá no Município de Macaíba.

3. Os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no prazo e local definidos no item 1, e retirar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** –

**SEMURB** o Requerimento Padrão, específico para a sua modalidade, preenchendo-os com todas as informações solicitadas, sem a necessidade de recolhimento de quaisquer taxa.

4. Transcorrido o prazo para cadastramento e cumpridas as exigências do item 3, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, procederá a análise dos requerimentos e, observados os critérios previstos neste Edital e na legislação em vigor, publicará, posteriormente, os nomes dos candidatos habilitados e aprovados.

4.1. O interessado que for aprovado, conforme publicação do resultado final, poderá pedir o licenciamento após 03 (três) dias úteis, da divulgação da lista dos candidatos habilitados e aprovados.

4.2. Não será possível haver alteração na modalidade do licenciamento, uma vez que a licença é intransferível e pessoal.

4.3. A licença será feita em nome exclusivo do titular do licenciamento

4.4. Os titulares das Licenças deverão observar rigorosamente as regras e condições estipuladas no Código de Postura Municipal, no Código Sanitário Municipal e nas legislações Estadual e Federal em vigor.

5. A Prefeitura Municipal de Macaíba se reserva ao direito de anular ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que por isso, caiba aos participantes o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6. Fica constituída a Comissão formada pelos servidores: **GILFRAN XAVIER FERREIRA**, **JOSÉ EDUARDO VARELA** e **SILVANDRO FLORENTINO E SILVA**, com objetivo de analisar, julgar e dirimir quaisquer dúvidas deste edital.

7. Os casos omissos ou situações não previstas no presente serão decididos pela Comissão constituída nesse edital

Macaíba/RN, 27 de maio de 2022.

Billy Jean Mangabeira Vitorino  
Secretário Municipal de Meio e Urbanismo

**PORTARIAS**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 018/2022.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**A DIRETORA DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**, Diretora Presidente do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 1118765-1, 03 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar 55º Congresso Nacional da ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais) e 4º Congresso Estadual da ACEPREM, durante os dias 08 a 10 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 27 de maio de 2022.

**Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento**  
Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 019/2022.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 03 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar 55º Congresso Nacional da ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais) e 4º Congresso Estadual da ACEPREM, durante os dias 08 a 10 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 27 de maio de 2022.

**Edma de Araújo Dantas Maia**  
Diretora Presidente do Macaíbaprev

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 020/2022.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **HUGO SHARLY ALVES DE SOUZA**, Assessor Executivo do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 0106038-2, 03 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar 55º Congresso Nacional da ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais) e 4º Congresso Estadual da ACEPREM, durante os dias 08 a 10 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 27 de maio de 2022.

**Edma de Araújo Dantas Maia**  
Diretora Presidente do Macaíbaprev

**PORTARIA Nº 043/2022**

**ALTERA EM SUA COMPOSIÇÃO A PORTARIA Nº001/2014 DE 23 DE MAIO DE 2014, QUE INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PDDE INTERATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada em sua composição a Portaria nº001, de 23 de maio de 2014, que institui o Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDDE Interativo na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A referida alteração se dá na substituição de todos os membros, ficando a composição do comitê da seguinte forma, sob coordenação do primeiro membro:

ROZILENE FERNANDES DA SILVA – Matrícula: 001.655-1

GERSON EUGÊNIO COSTA – Matrícula: 95869-1

FREDYSON WENDELL DANTAS RIBEIRO – Matrícula: 109934-5

REGINALDO DA SILVA – Matrícula: 94366

ANDREIA SIMONE FERREIRA DE ARAÚJO – Matrícula: 104507

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DOS SANTOS – Matrícula: 13773

MARIA VERÔNICA DA SILVA BERNARDO – Matrícula: 00638

MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA – Matrícula: 99899

**Art. 3º** Compete ao Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDDE Interativo:

I – Prestar assistência técnica às escolas da sua rede no processo de implantação/implementação do PDDE Interativo;

II – Assessorar e monitorar o processo de elaboração e execução das ações do PDDE Interativo em todas as Escolas da rede municipal;

III – Capacitar os Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, coordenadores e Gestores Escolares na metodologia do PDDE Interativo;

IV – Promover encontros e reuniões visando à socialização e o encaminhamento das ações das escolas;

V – Analisar aprovar o PDDE Interativo das Unidades de Ensino da rede municipal por meio de Parecer Técnico;

VI – Acompanhar no SIMEC, o processo de análise e aprovação dos planos pelos analistas do MEC;

VII – Monitorar e acompanhar a liberação dos recursos pelo FNDE e orientar as escolas na execução das ações financeiras.

VIII – Participar de reuniões, encontros, seminários, formações promovidas pelo FNDE/MEC referente às ações aderidas pelo Município.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Macaíba (RN), Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

**ADEMAR TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretario Municipal Interino de Educação

Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

**PORTARIA Nº 044/2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COORDENAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (2021-2024).**

O Secretário Interino Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas aos secretários municipais, insertas no art. 3º e 4º do diploma legal acima narrado;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relaciona-

dos, sob a coordenação do primeiro, para realizar a Elaboração e Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR).

I – **Fredyson Wendell Dantas Ribeiro**, Matrícula nº 109934-5;

II – **Rozilene Fernandes da Silva**, Matrícula nº 001.655-1;

III – **Jefferson Lázaro Lima**, Matrícula nº111893-5.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/2021, de 29 de abril de 2021.

**ADEMAR TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretario Municipal Interino de Educação

Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 269/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **FRANCISCO BERNARDES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.719.884-04, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ESPORTES**, símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 27 de maio de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 271/2022**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

**RESOLVE,**

1. Conceder à senhora **SILMARA BONIFACIO LISBOA**, Chefe de Licitação e Contratos, inscrita no CPF nº 053.120.124-40, **04 (quatro)** diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **TIBAU DO SUL/RN**, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei nº 14.133/2021.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 272/2022**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

**RESOLVE**,

1. Conceder ao senhor **CARLOS DE MORAIS ANDRADE NETO**, Presidente da Comissão de Licitação e Contratos, inscrito no CPF nº 067.783.814-00, **04 (quatro)** diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **TIBAU DO SUL/RN**, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei nº 14.133/2021.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 273/2022**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

**RESOLVE**,

1. Conceder à senhora **ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES**, Pregoeira, inscrita no CPF nº 095.182.574-77, **04 (quatro)** diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **TIBAU DO SUL/RN**, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei nº 14.133/2021.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 274/2022**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

**RESOLVE**,

1. Conceder ao senhor **JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA**, Pregoeiro, inscrito no CPF nº 047.642.867-00, **04 (quatro)** diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **TIBAU DO SUL/RN**, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei nº 14.133/2021.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 275/2022**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

**RESOLVE**,

1. Conceder à senhora **LORENA TIMBÓ DE OLIVEIRA EMERENCIANO**, Gerente do Núcleo de Processamento, inscrita no CPF nº 069.275.514-41, **04 (quatro)** diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **TIBAU DO SUL/RN**, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei nº 14.133/2021.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO PRIMEIRA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

A Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria nº 001, publicada no Diário Oficial de Macaíba nº 0978, de 19 de maio de 2022, vem, no uso

de suas atribuições, tornar público aos interessados o resultado da Primeira Análise dos Proponentes inscritos no presente Chamamento Público.

Objeto: Credenciamento de proponentes da cadeia produtiva da área da música visando a seleção de propostas artísticas e culturais com intuito de compor o calendário anual de ações e atrações do Município de Macaíba.

**Habilitação - Categoria Local:**

1. Erick Miranda Barbosa – Habilitado e Credenciado
2. Jackson da Silva Souza – Habilitado e Credenciado
3. Rafael Anderson da Silva Santos – Habilitado e Credenciado

**Habilitação – Categoria Regional:**

1. Nailson Melo dos Santos – Habilitado e Credenciado
2. Patrícia Farias de Souza – Habilitado e Credenciado
3. Arabutan Pereira Sátiro – A Sanar irregularidades
  - 3.1. Ausência de Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - 3.2. Ausência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
  - 3.3. Ausência de Certidão Negativa de FGTS;
  - 3.4. Comprovação do valor através de Nota Fiscal de Serviços.
4. Vocalize Promoções Artísticas Ltda – A Sanar irregularidades
  - 4.1. Ausência da Ficha de Inscrição (Anexo II);
  - 4.2. Ausência da Documentação Artística (Anexo III);
  - 4.3. Dados Bancários da Pessoa Jurídica (Anexo IX);
  - 4.4. Carta/contrato de Exclusividade;
  - 4.5. Declaração de Direitos Autorais (Anexo V);
  - 4.6. Declaração de Ausência de Fatos Impeditivos (Anexo VI);
  - 4.7. Material Fonográfico

Os Credenciados estarão habilitados a coletar o Certificado de Registro de Credenciamento no prazo de 02 (dois) dias.

Os proponentes que estão a sanar irregularidades deverão apresentar a documentação no prazo de 02 (dois) dias, podendo ser prorrogado, caso entendido pela Comissão de Avaliação e Seleção.

Macaíba, 30 de maio de 2022.

Ionillo Eder Ferreira Ribeiro  
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção

Josenildo da Silva Bay Junior  
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção

Larissa Bianca Pereira Vieira  
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção

**LICITAÇÕES**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Procedimento Administrativo/ Chamada Pública, para efetuar cadastramento de Pessoas Físicas e Jurídicas, objetivando o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Macaíba, em conformidade com a Lei Federal

nº 11.947/2009 e a Resolução nº 06/2020 - FNDE e suas respectivas atualizações, sendo os mesmos adquiridos diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Em decorrência da baixa procura, será ofertado um novo prazo aos interessados, desta forma terão do dia 31/05/2022 até 20/06/2022, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min para recebimento das documentações de Habilitação e Projeto de Venda conforme Edital. A abertura dos envelopes de Habilitação e Projeto de Venda, ocorrerá no dia 21/06/2022, às 09h00min. O Edital e seus anexos na íntegra estarão à disposição dos interessados na Sede do Executivo Municipal, bem como, através do site: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes).

Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto  
Presidente da CPL/PMM

## PREGÕES

### AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

#### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 PROCESSO DE DESPESA Nº 5626/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento. As propostas foram devidamente analisadas pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual emitiu Parecer Técnico declarando classificada a Proposta Comercial apresentada pela empresa: **1ª Colocada – LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.621.931/0001-75, no valor de R\$ 391.077,90 (trezentos e noventa e um mil, setenta e sete reais e noventa centavos)** e conforme descrito no Parecer, desclassificando a empresa **RFS ENGENHARIA - CNPJ: 26.421.343/0001-13** pela proposta comercial está inconsistente quanto ao item 9.3 do edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 30/05/2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da  
CPL/PMM.

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DESPESA Nº 412/2022 CONTRATO Nº 041/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica com recursos humanos especializados para atendimento nas necessidades do projeto Checkmate proposto pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Macaíba-RN;  
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;  
Contratada: Núcleo Enxadrístico de Macaíba – NEM;  
CNPJ: 19.795.110/0001-15;

Valor: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais);  
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002;  
Data de assinatura do Contrato: 06 de maio de 2022;  
Vigência: 06/05/2022 a 06/05/2023  
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Junior – Prefeito Municipal;  
Assina pela empresa: Jussier Cabral Mesquita – Representante.

## DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 29.470.568/0001-58  
Contratada: Irineu Raimundo de Sousa CPF sob nº. 003.052.784-87

Objeto: Constitui objeto do presente primeiro termo aditivo de prazo do contrato de locação de imóvel onde funciona as instalações do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Vigência : 27/04/2022 á 27/04/2023  
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;  
Assina pelo Município: \* Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva  
Assina pela Empresa: \*Irineu Raimundo de Sousa

(\* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº0984 -; 26/05/2022; página 2).

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 PROCESSO DE DESPESA Nº 263/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical de pequeno porte (sanfoneiro) em prol dos idosos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do município de Macaíba, **sendo apresentação semanalmente**

Contratada: Erick Miranda Barbosa 09687011408  
CNPJ nº: 44.454.242/0001-20  
Valor global: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais);

**Valor por apresentação: R\$ 345,00 ( trezentos e quarenta e cinco reais)**

Ação: 2080 – Bloco Proteção Social Básica  
Natureza da Despesa:3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 16690000  
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 18 de maio de 2022  
Assina a Ratificação: Raquel Barbosa Silva Rodrigues

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

#### PROCESSO DE DESPESA Nº 1686/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia sanitária de ampliação e melhoria de abastecimento de água das comunidades rurais do município de Macaíba  
Contratada: Farias Araújo Arquitetura e Engenharia LTDA

CNPJ nº: 39.284.721/0001-06  
Valor Total: R\$ 32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais).

Ação: 2202 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Natureza da Despesa:3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Fundamentação Legal: art. 24, I da Lei nº 8.666/93  
Data da Ratificação: 25 de maio de 2022

Assina a Ratificação: Edivaldo Emídio da Silva Junior

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 1855/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 43/2022

Objeto: Contratação da banda Taty Girl para apresentação no São João de Macaíba no dia 09 de julho de 2022.

Contratada: Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda

CNPJ nº 23.268.243/0001-00  
Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).  
Fundamentação Legal: inciso III do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Unidade Orçamentária: 02.015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação: 2120 - Festas Culturais do Município, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Data da Ratificação: 30 de maio de 2022.

Assina pela Ratificação: Edivaldo Emídio da Silva Júnior

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 2072/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 47/2022

Objeto: Contratação da banda Forró Meirão para apresentação no São João de Macaíba no dia 07 de julho de 2022.

Contratada: F C da Silva Freire  
CNPJ nº 28.433.242/0001-98  
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
Fundamentação Legal: inciso III do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Unidade Orçamentária: 02.015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação: 2120 - Festas Culturais do Município, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Data da Ratificação: 30 de maio de 2022.

Assina pela Ratificação: Edivaldo Emídio da Silva Júnior

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA

## Portaria n.05.002/2022- ADM/CMM

*Renovar a Cessão de servidor para prestar serviços à disposição da Secretaria de Estado e Administração - SEAD, junto ao programa Central do Cidadão e dá outras Providências.*

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Renovar a Cessão** do Servidor **JOÃO MARIA DE MOURA**, matrícula 032 (227.803-0), concursado regido pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Motorista, admitido em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento **NÃO** responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e **NÃO** se encontra em estágio probatório e **NÃO** se tratando de cargo isolado e **NÃO** recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para prestar serviços à disposição da Secretaria de Estado e Administração - SEAD, junto ao programa Central do Cidadão, conforme processo nº

**00110060.000856/2022-92**, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 02 anos, com efeitos a partir do dia 30 de maio de 2022 e término em 30 de maio de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 30 de maio de 2022.

DENILSON COSTA GADELHA  
Presidente da Mesa Diretora

**Espaço não utilizado.**

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE - CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA



CAMARA MUNICIPAL DE MACAIBA  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Exercício Financeiro: 2022

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>802.104,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.701,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>795.403,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>795.403,61</b>
Recursos Ordinário	802.104,61	0,00	0,00	6.701,00	0,00	0,00	795.403,61	0,00	0,00	795.403,61
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>802.104,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.701,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>795.403,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>795.403,61</b>

DENILSON COSTA GADELHA  
PRESIDENTE

JOSÉ ALVARES JUNIOR  
TESOUREIRO

REGILANE PINHEIRO DE MOURA  
CONTROLADORA GERAL



CAMARA MUNICIPAL DE MACAIBA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Mês: ABRIL/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	563.296,16	764.732,26	407.685,42	519.221,82	626.588,96	467.422,43	505.380,27	1.037.983,51	420.479,86	525.250,16	554.241,49	595.962,69	6.988.245,03	0,00
Pessoal Ativo	563.296,16	764.732,26	407.685,42	519.221,82	626.588,96	467.422,43	505.380,27	1.037.983,51	420.479,86	525.250,16	554.241,49	595.962,69	6.988.245,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	407.261,83	582.721,13	407.685,42	407.704,69	404.926,20	422.821,74	419.962,28	727.033,88	420.479,86	412.392,86	442.384,19	476.965,39	5.532.339,47	0,00
Obrigações Patronais	156.034,33	182.011,13	0,00	111.517,13	221.662,76	44.600,69	85.417,99	310.949,63	0,00	112.857,30	111.857,30	118.997,30	1.455.905,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	14.007,02	0,00	0,00	0,00	17.895,54	15.036,08	0,00	15.553,66	6.666,66	2.000,00	0,00	71.158,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.895,54	15.036,08	0,00	15.553,66	6.666,66	2.000,00	0,00	57.151,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	14.007,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.007,02	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	563.296,16	750.725,24	407.685,42	519.221,82	626.588,96	449.526,89	490.344,19	1.037.983,51	404.926,20	518.583,50	552.241,49	595.962,69	6.917.086,07	0,00
<b>DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												221.675.707,73	100,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)												0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)												0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												221.675.707,73	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)												6.917.086,07	3,12	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												13.300.542,46	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												12.635.515,34	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												11.970.488,22	5,40	

DENILSON COSTA GADELHA  
PRESIDENTEJOSÉ ALVARES JUNIOR  
TESOUREIROREGILANE PINHEIRO DE MOURA  
CONTROLADORA GERAL



CAMARA MUNICIPAL DE MACAIBA  
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Período de Referência: JAN a ABR/2022

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		221.675.707,73	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		6.917.086,07	3,12
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		13.300.542,46	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		12.635.515,34	5,70

DENILSON COSTA GADELHA  
PRESIDENTE

JOSÉ ALVARES JUNIOR  
TESOUREIRO

REGILANE PINHEIRO DE MOURA  
CONTROLADORA GERAL

**Espaço não utilizado.**



**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**